



MANOBRAS DE VERÃO 2024

Regulamento geral

01 | ENTIDADE ORGANIZADORA

Este programa de ATL, denominado Manobras de Verão 2024, é organizado pela Associação Juvenil “A Bogalha”, Instituição Particular de Solidariedade Social, com o estatuto de utilidade pública.

02 | PÚBLICO

Destina-se às crianças e jovens na faixa etária entre os 6 e os 15 anos (1º ao 9º ano de escolaridade);

03 | OBJETIVOS

Com este programa, visamos ocupar o tempo livre dos participantes com atividades diversas, desde as desportivas, as culturais, as de lazer, as educativas, bem como outras que sejam do interesse do público-alvo, que cumpram os valores da Instituição e se enquadrem na sua missão.

04 | INSTALAÇÕES

O local central das atividades é a sede da Bogalha, na Rua Álvaro Dória, 33, freguesia de S. Victor, concelho de Braga, funcionando este em diversas ocasiões, como base para as saídas para as atividades que se realizam no exterior, fora ou dentro do concelho de Braga.

05 | INSCRIÇÕES (forma, datas e documentos necessários)

- 1) As inscrições decorrem de duas formas:
 - a. Para as crianças e jovens que, durante o ano letivo, frequentam o CATL da Bogalha, denominados por utentes internos, a vaga é garantida, desde que até ao início do programa efetuem a inscrição respetiva, válida após bom pagamento.
 - b. Para as crianças e jovens que nos procuram nos períodos das interrupções letivas, as inscrições iniciam-se aquando da abertura das mesmas, existindo um número limitado de vagas, fechando as inscrições assim que a Bogalha entenda que foi atingido o limite para que, logisticamente, o programa não perca qualidade.
 - 2) As inscrições são consideradas válidas apenas após o preenchimento da ficha de inscrição online, a entrega de toda a documentação solicitada e após liquidação do valor devido.
 - 3) O pagamento poderá ser efetuado na totalidade aquando da inscrição ou com pelo menos 50% do valor no ato de inscrição e os restantes 50% até ao início do programa pretendido.
 - 4) Poderá existir lista de espera, sendo que sempre que exista vaga serão chamados por ordem de inscrição, sendo as fichas de inscrição online devidamente numeradas e datadas.
-



MANOBRAS DE VERÃO 2024

Regulamento geral

06 | DESISTÊNCIAS E ALTERAÇÕES

- 1) Salvo motivo de força maior, como declaração médica, no caso de desistência não haverá lugar a devolução de qualquer valor já pago, salvo se, após exposição, a Direção da Bogalha assim o entender fazer.
- 2) Podem ser efetuadas alterações aos períodos contratualizados, antes do início do programa respetivo, desde que essas alterações sejam pelo mesmo período de dias e estes sejam igualmente consecutivos.

07 | ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A realização das atividades apresentadas depende, em alguns dos casos, das condições climatéricas, procedendo-se, sempre que possível, à troca das datas da sua realização.

08 | REEMBOLSOS

Haverá motivo para reembolso da totalidade ou de uma parte do valor se não for possível concretizar o programa na sua totalidade ou em parte.

09 | RECLAMAÇÕES

- 1) Qualquer situação anómala que ocorra deverá ser reportada, logo que possível, à Diretora Técnico-Pedagógica ou a um dos técnicos da resposta social.
- 2) Qualquer reclamação relativa ao funcionamento do programa deverá ser efetuada por escrito junto dos serviços administrativos da Instituição, dirigida à Direção da Bogalha.

10 | PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1) A participação nas Manobras de Verão pressupõe o fornecimento de dados pessoais, incluindo a captação de imagens dos participantes nas atividades desenvolvidas, bem como a respetiva divulgação nas páginas da internet e redes sociais da Bogalha.
- 2) Para tal, no ato de inscrição, deverão preencher os campos respetivos na ficha online, autorizando ou não a captação e/ou divulgação da imagem, o que é de preenchimento obrigatório.
- 3) A Bogalha apenas tratará esses dados no âmbito das Manobras de Verão e em mais nenhum contexto.

11 | HORÁRIO

- 1) O horário de funcionamento da Bogalha neste período é das 8h00 às 19h00.
-



MANOBRAS DE VERÃO 2024

Regulamento geral

- 2) As atividades das Manobras de Verão decorrem, preferencialmente, entre as 09:30 e as 17:30.
- 3) Nos dias marcados com saídas, os utentes terão de estar na Bogalha com pelo menos 10 minutos de antecedência em relação à hora de saída.
- 4) Se algum participante chegar às instalações da Bogalha após a partida dos grupos para as atividades, permanecerá nessas instalações durante o dia, à guarda de outros elementos técnicos que estejam ao serviço da Instituição.
- 5) Após o horário limite de saída das Instalações da Bogalha, pelas 19:00, a Direção da Bogalha poderá aplicar uma taxa por permanência extra, no valor de 5€ por cada período de 15 minutos.

12 | MATERIAL A UTILIZAR

- 1) Roupa prática e fresca, calçado confortável para caminhadas e para a prática de desporto, chapéu, garrafa de água ou cantil, protetor solar, toalha de praia, chinelos e fato de banho.
- 2) Por questões de proteção pessoal, é obrigatório que todos os utentes tragam diariamente a garrafa de água (ou cantil) e um chapéu, sem os quais serão impedidos de participar nas atividades programadas para o exterior, estando aí incluídas as saídas da Instituição.
- 3) A pulseira identificativa é de utilização obrigatória. No caso de perda será obrigatório a aquisição de uma nova pulseira nos serviços administrativos tendo a mesma um custo de 2€.

13 | MATERIAL A NÃO UTILIZAR

- 1) Telemóveis e outros artigos eletrónicos, dinheiro e outros valores, como jóias e relógios.
- 2) Todos os bens pessoais que não sejam necessários ao desenvolvimento das atividades inscritas no programa serão inteiramente da responsabilidade dos respetivos proprietários, não podendo ser a Instituição responsabilizada pelo seu desaparecimento ou qualquer tipo de dano.
- 3) Os técnicos ao serviço do programa não serão responsáveis pela guarda de qualquer objeto pessoal.

14 | SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS

Todos os participantes nas Manobras de Verão estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor, bem como pelos diversos seguros de transporte necessários para as várias deslocações e ainda pelos seguros dos parceiros intervenientes nas atividades.



MANOBRAS DE VERÃO 2024

Regulamento geral

15 | DIREITOS DOS PARTICIPANTES

- 1) Participar em todas as atividades do programa adequado à sua faixa etária, salvo incumprimento de algum ponto deste regulamento geral.
- 2) Usufruírem de todas as refeições incluídas no programa, sejam almoços na instituição ou piqueniques devidamente marcados, bem como lanches e reforço a meio da manhã.
- 3) Usufruírem de transporte, quando indicado.

16 | DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 1) Cumprir o presente regulamento.
- 2) Seguir com rigor as indicações dadas pelos técnicos da Bogalha.
- 3) Manter uma postura colaborativa e um comportamento correto para com os técnicos e restantes participantes, bem como os restantes colaboradores da Bogalha e parceiros, no desenvolvimento das atividades.

17 | DIREITOS DA BOGALHA

- 1) Exigir o cumprimento do presente regulamento.
- 2) Suspender ou expulsar de uma atividade ou de todo o programa algum elemento que pratique atos de vandalismo e de agressões para com pessoas, instalações e equipamentos.

18 | DEVERES DA BOGALHA

- 1) Assegurar o cumprimento do presente regulamento.
- 2) Assegurar o cumprimento do contratualizado.
- 3) Zelar pela segurança dos participantes, dos equipamentos e instalações.

Outras situações que não constem do presente regulamento serão objeto de análise específica por parte da Direção da Bogalha.

Braga, maio de 2024
